

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria
Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche
Curso de Biologia Marinha e Biotecnologia

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Oceanografia Biológica	1.º semestre	2		2		(a)
Biotecnologia Ambiental	1.º semestre		3			
Tecnologia de Produção Aquática	1.º semestre		4			
Projecto	1.º semestre		6			
Gestão de Empresas	1.º semestre		4			
Opção	1.º semestre		2			
Estágio Curricular	2.º semestre				35	

(a) Lista de disciplinas elegíveis, a publicar anualmente pelo conselho científico, de entre um leque de disciplinas leccionadas na ESTM, no 1.º semestre.

Despacho n.º 3364/2005 (2.ª série). — *Curso de Gestão Turística e Hoteleira — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Biotécnicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho; Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos:

No uso da competência delegada pela alínea q) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Gestão Turística e Hoteleira, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 677/2000, de 29 de Agosto.

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Gestão Turística e Hoteleira passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

Artigo 3.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria
Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche
Curso de Gestão Turística e Hoteleira

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês I	1.º semestre		2			
Espanhol I	1.º semestre		4			
Métodos Quantitativos I	1.º semestre	2		2		
Informática I	1.º semestre		4			
Introdução ao Turismo	1.º semestre	4				
Introdução à Economia	1.º semestre	2	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Comunicação	1.º semestre		3			
Inglês II	2.º semestre		2			
Espanhol II	2.º semestre		4			
Métodos Quantitativos II	2.º semestre	2		2		
Geografia do Turismo	2.º semestre	2	2			
Informática II	2.º semestre		4			
Introdução à Hotelaria	2.º semestre	2	2			
Introdução à Gestão de Empresas	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês III	1.º semestre		2			
Noções Fundamentais de Direito	1.º semestre		4			
Contabilidade Geral	1.º semestre	2		2		
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre		3			
Estatística Aplicada	1.º semestre	2		2		
Gestão do Alojamento	1.º semestre	2		3		
Sociologia do Lazer	1.º semestre		3			
Inglês IV	2.º semestre		2			
Higiene e Segurança no Trabalho	2.º semestre		3			
Gestão de Animação Turística	2.º semestre	2		3		
Gestão pela Qualidade Total	2.º semestre		3			
História da Civilização Ocidental	2.º semestre	2	2			
Direito das Empresas	2.º semestre		4			
Contabilidade Financeira	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês V	1.º semestre		2			
Nutrição e Higiene Alimentar	1.º semestre		3			
Introdução ao Marketing	1.º semestre	2	2			
Gestão de Actividades Hoteleiras	1.º semestre	2	2			
Fiscalidade	1.º semestre		2	2		
Contabilidade Analítica	1.º semestre		2	2		
Organização e Gestão de Eventos	1.º semestre	2	2			
Marketing Turístico	2.º semestre		2			
Gestão de Bens Culturais	2.º semestre	2	2			
Mercados Turísticos	2.º semestre	2	2			
Gestão de Operações Turísticas	2.º semestre		2	1		
Gestão Financeira	2.º semestre		2	2		
Contabilidade e Controlo de Gestão	2.º semestre		2	2		
Hotelaria Aplicada	2.º semestre		2	2		

ANEXO II

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gastronomia e Vinhos	1.º semestre		4			
Gestão da Hotelaria Alternativa	1.º semestre	2	3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Turismo e Ambiente	1.º semestre		4			(a)
Gestão de Alimentação e Bebidas	1.º semestre		4			
Planeamento Estratégico no Turismo	1.º semestre	2		2		
Opção	1.º semestre		2			
Actividades Turísticas Desportivas	2.º semestre		6			
Relações Públicas	2.º semestre		6			
Gestão Estratégica e Ética Empresarial	2.º semestre	3	3			
Projecto Aplicado	2.º semestre	2		5		
Estágio Curricular	2.º semestre				35	

(a) Lista de disciplinas elegíveis, a publicar anualmente pelo conselho científico, de entre um leque de disciplinas leccionadas na ESTM, no 1.º semestre.

Despacho n.º 3365/2005 (2.ª série). — *Curso de Teatro — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Biotécnicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 601/2003, de 21 de Julho;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso de competência delegada pela alínea q) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Teatro ministrado pela Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 134/2004, de 9 de Fevereiro.

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Teatro passa a ter a composição constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Estágio

A unidade curricular «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

Artigo 3.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

Curso de Teatro

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História do Teatro	Anual	3				(a)
Análise do Texto Dramático	Anual		3			
Interpretação I	Anual		9			
Oficina de Voz I	Anual		3			
Oficina de Corpo I	Anual		3			
Improvisação	1.º semestre		3			
Opção I	1.º semestre		3			
Expressão Musical	2.º semestre		3			
Opção II	2.º semestre		3			

(a) Disciplinas opcionais a definir de entre um leque de disciplinas leccionadas na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, no respectivo ano lectivo.